



DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2020

PARANHOS/MS., 20 DE MAIO DE 2020

“Estabelece tabela de avaliação de Valor de Terra Nua (VTN) atribuído aos imóveis rurais para fins do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.”

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **DIRCEU BETTONI**, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte decreto:

**CONSIDERANDO** que o Município firmou convênio com a União, por intermédio da Secretaria de Receita Federal do Brasil, na forma prevista no art. 10, parágrafo 1º do Decreto 6.433, de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 2008, e nos termos da Resolução CGITR nº 03, de julho de 2008, para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre Propriedade Rural – ITR;

**CONSIDERANDO** que o convênio obriga, em sua cláusula sexta, a informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil – SRRF de sua jurisdição, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela RFB, os valores de terra nua por hectare (VTN/há), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terra – SIPT da RFB.

**CONSIDERANDO** que a necessidade de se apurar um valor mínimo de avaliação de terra nua aos imóveis rurais, para cobrança do Imposto sobre Propriedade Rural – ITR.

**CONSIDERANDO** os estudos técnicos realizado pelo profissional Ademar Santana Junior, Engenheiro Agrônomo – CREA/MS nº 9216 – RNP: 1315156725 – ART Nº. 1320200041512.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o **Valor de Terra Nua**, para imóveis rurais do município de Paranhos para efeito de cobrança do ITR – Imposto Sobre Propriedade Rural, cujos os valores por hectares estão discriminados abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2020	18.083,20	14.585,31	13.656,28	11.729,74	-----	6.505,51

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogado os dispositivos ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Paranhos/MS., 20 de maio de 2020.

**Dirceu Bettoni**  
Prefeito Municipal